**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 22 de julho de 2012, CARLOS EDUARDO CANTARELLI, Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

***(Publicação no DOU n.º 129, de 05.07.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 12 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 870 - Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com gestão de dois anos, a contar da data de publicação deste ato, os seguintes membros:

I - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

José Henrique Paim Fernandes - Presidente do Conselho

Amaro Henrique Pessoa Lins - Substituto do Presidente do Conselho

Romeu Weliton Caputo

II - MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Adriano Massuda

III - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG

Murilo Francisco Barella

IV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES

Natalino Salgado Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 129, de 05.07.2012, Seção 2, página 17)***